

Consórcio de veículos é alternativa para comprar e driblar juros

Liza Mirella

A- A+



Tweet



Sidnei Costa



José Luis Trevisan, do Consórcio Nacional Tarraf, diz que liderança fica com a modalidade de automóveis, seguida pelas motocicletas

Em tempos de juros altos e crédito mais restrito, o consórcio de veículos surge como uma boa alternativa para quem está querendo comprar um carro ou motocicleta, mas não precisa dele imediatamente. Prova disso é o aumento na procura por esse sistema. No Brasil, em 2014, o setor de veículos leves (automóveis, caminhonetes e utilitários) registrou um aumento de 10,2% no número de participantes ativos, passando de 2,35 milhões em dezembro de 2013 para 2,59 milhões em dezembro do ano passado.

Os dados são da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (Abac). A instituição não possui dados regionalizados. Embora não haja números oficiais, empresas que atuam com o sistema de consórcio em Rio Preto confirmam o bom momento pelo qual passa o setor. O crescimento varia de 8,5% a 30% em 2014. Além dos juros altos, a entidade destaca a maior motivação do brasileiro pelo planejamento e controle do orçamento como incentivador da busca pela modalidade.

Segundo a Abac, o consórcio é uma modalidade de acesso ao mercado de consumo baseado na união de pessoas físicas ou jurídicas, cuja finalidade é formar uma poupança comum destinada à aquisição de bem móveis, imóveis ou serviços. "Em tempos de dinheiro mais caro e curto, o consórcio é muito interessante, mas é preciso conhecer suas peculiaridades", ressalta o presidente da Abac, Paulo Roberto Rossi.

A principal característica do consórcio é que a modalidade é destinada a quem não precisa do bem imediatamente, seja ele qual for. Além disso, o perfil presume que seja um consumidor que faça planejamento e busque uma poupança com um objetivo definido. "Se a pessoa precisa do bem na hora não adianta ter um consórcio e precisar contar com a sorte ou a necessidade de dar um lance tão alto", explica.

Segundo Rossi, as principais vantagens do consórcio são o custo menor em relação a outras modalidades de financiamentos, prazos longos, poder de barganha na hora de usar a carta de crédito e ainda a possibilidade de usar 10% do valor do crédito para outros custos relacionados a essa compra. Entre as obrigações, a taxa de administração - que pode chegar a 15% ao longo do prazo, fundo de reserva e seguro. Os planos podem variar de 15 a 80 meses.

Atualmente, a taxa Selic - que rege as outras taxas de juros - está em 12,25% ao ano. No Consórcio Nacional Tarraf, a procura por cotas de consórcio cresceu cerca de 30% em 2014, segundo o diretor José Luis Trevisan. A liderança fica com a modalidade de automóveis, seguida pela de motocicletas. "Observamos a participação de todos os públicos. Os de menor poder aquisitivo optam por motos e veículos usados", explica. A previsão para o setor é otimista, de alta entre 20% e 30% neste ano, em função da instabilidade econômica.

O diretor da Rodobens Consórcio, Ronald Macedo Torres, afirma que o sistema de consórcio como um todo cresceu quase 8% no ano passado e, para este ano, a expectativa está em torno de 8,5%, com destaque para imóveis - que acompanha a mesma tendência em função da alta de juros dos financiamentos habitacionais - seguido por veículos comerciais (caminhões e utilitários) e automóveis. "No caso de veículos comerciais, como muitos incentivos estão sendo reduzidos, o consórcio para empresas e transportadoras fica ainda mais atrativo", diz.

Para o sucesso da modalidade, Torres destaca uma característica do brasileiro, que não gosta de "parecer endividado" ao fazer um negócio. No caso do consórcio, ele não toma o crédito e não se torna um devedor, ao contrário, passa a ser um credor do sistema. Existe um conforto maior para aplicar dessa forma quando a economia está volátil. Outra coisa é a dificuldade em fazer uma poupança por conta própria, já que qualquer imprevisto pode atrapalhar os planos - diferentemente de quando se tem um boleto a pagar.

Isso gera um compromisso", afirma. O autônomo Osvaldo Martinelli Júnior é consumidor do consórcio há tempos. Ele já comprou um terreno e hoje tem três cotas para a troca do veículo. Uma delas valor de R\$ 17 mil e outras duas no valor de R\$ 10 mil cada. "Se a pessoa fizer uma programação, não tiver pressa para comprar o bem ou tiver um dinheiro para dar o lance, é a melhor opção pelo custo menor do que o financiamento. É seguro e transparente", disse.

Divulgação



Torres, da Rodobens Consórcio, prevê alta de 8,5% neste ano

Cuidados

Segundo Rossi, a principal orientação ao consumidor que busca fazer um consórcio é procurar uma administradora que seja autorizada pelo Banco Central, o que pode ser feito no próprio site do Banco e da Associação. E, como a taxa de administração é livre, é importante fazer uma ampla pesquisa para buscar a que se encaixe melhor no orçamento. "Vale observar ainda se a empresa cobra fundo de reserva e seguro. É preciso ler o contrato com cuidado e não ter dúvidas", orienta.

Modalidade difere de financiamento

São várias as diferenças entre consórcio e financiamento. Segundo o economista José Aparecido Firmino, a maior delas é que, no caso de um financiamento, a pessoa passa a desfrutar do bem desde o início do contrato, e, no caso do consórcio, o acesso ao bem dependerá de três fatores: sorte (ser contemplado no sorteio), disponibilidade (ofertar um lance - quitação de várias parcelas) ou ainda paciência (ter acesso ao bem pelo decurso do prazo).

O especialista lembra que um grande número de pessoas necessita de uma obrigação para poder fazer poupança, nesse caso o consórcio é muito adequado. "Em geral, o consórcio é indicado para quem tem pouca ou nenhuma disciplina financeira, uma vez que a melhor opção é ter a disciplina de poupar mensalmente o valor correspondente ao bem que você almeja e, com o dinheiro na mão, procurar a melhor condição de preço para fazer negócio", explica.

O sistema de consórcio prevê uma taxa de administração que pode variar de 10% a 15%. Por isso é necessário que o interessado pesquise a administradora. A taxa do seguro também varia de administradora, seguradora e do bem que está sendo adquirido. Existem alguns que cobram ainda um determinado valor a título de adesão e fundo de reserva. "Antes de contratar é fundamental saber a composição da parcela", orienta.

O especialista fez uma simulação para o Diário. No caso do consórcio vamos considerar que somando a taxa de administração de 15% e a taxa de seguros de 10% teríamos uma parcela de aproximadamente R\$ 730. No caso de um financiamento vamos considerar uma taxa de juros da ordem de 1,87% ao mês, o que daria uma parcela de R\$ aproximadamente R\$ 1.004,70. "Importante considerar que a parcela do financiamento é fixa, já a parcela do consórcio será atualizada de acordo com a variação do preço do bem no caso de bens móveis ou da variação do custo da construção civil no caso dos imóveis", explica.

Simulação

A Abac fez uma simulação de contratação de consórcio para o Diário. A escolha considerou um plano de 60 meses, com um bem no valor de R\$ 40 mil, taxa de administração de 0,218% ao mês e reajuste estimado em 3%. A parcela inicial é de R\$ 887,20; a média fica em R\$ 930,75 e a final chega a R\$ 998,55. O total pago representa 46.537,67, com uma variação de 16,34%

Fonte - Abac

Funcionamento

:: Comprar a cota de um grupo em formação é o meio mais comum de entrar para o sistema de consórcio

:: O prazo de duração do grupo é o tempo que o consorciado tem para o pagamento do crédito contratado - que lhe dará direito a comprar o bem definido em contrato

:: A partir daí, o consorciado assume o compromisso perante o grupo e a administradora de contribuir com os valores estabelecidos no contrato

:: A prestação é constituída pelo fundo comum, pela taxa de administração e, se definido em contrato, pelo fundo de reserva e/ou seguro

:: O valor das prestações e do crédito a ser liberado é atualizado de acordo com as regras do contrato, como por exemplo, o aumento ou queda no valor do veículo

:: São duas as modalidades de contemplação, por sorteio ou por lance. No primeiro caso, concorre o consorciado ativo e em dia com os pagamentos. No segundo, depois do sorteio, será possível a contemplação pelo oferecimento de lances pelos consorciados ativos